



# POP

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (LIMPEZA CÂMARA REFRIGERADORA E GELADEIRA FARMÁCIA E REDE DE FRIO)

2023

Rio Azul



POP Nº: 01	REVISADO EM : 01/03/2023	VIGÊNCIA: 12 MESES
------------	--------------------------	--------------------

## LIMPEZA CÂMARA REFRIGERADORA E GELADEIRA FARMÁCIA E REDE DE FRIO

### 1-OBJETIVO

Prevenir a deterioração de superfícies, objetos e materiais;

Prevenir infecções relacionadas à assistência à saúde.

### 2-RESPONSÁVEL

A limpeza das geladeiras da farmácia e da rede de frio é responsabilidade do profissional farmacêutico (a) e do técnico designado responsável.

### 3- MATERIAIS NECESSÁRIOS

- EPI's
- Caixa térmica
- Termômetro
- Gelox
- Materiais de Limpeza

### 4-PROCEDIMENTO

4.1 Colocar o EPI's necessários (jaleco, luva e máscara);

4.2 Ambientar uma caixa para acondicionar as insulinas e vacinas, durante o procedimento de limpeza das geladeiras;



4.3 Desligar a geladeira antes do procedimento;

4.4 Separar os instrumentos necessários para a limpeza: pano seco, pano úmido álcool, esponja, detergente neutro;

4.5 Realizar a limpeza: Passar pano com detergente neutro e retirar excesso com pano úmido e após secar e passar álcool 70°.

4.6 Logo após ligar as geladeiras;

4.7 Aguardar a estabilização da temperatura, para que se possa acondicionar novamente os insumos;

4.8 Registrar na planilha, o dia que foi realizado a desinfecção das geladeiras de insulinas e de vacinas.

OBS: A limpeza das geladeiras deverá ser realizada, no mínimo a cada 30 dias.



## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Resolução nº 67 de 8 de outubro de 2007 – Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para uso Humano em farmácias. Disponível em <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:lvuuqUgnhToJ:www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdcs/RDC%2520N%25C2%25BA%252067-2007.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a>. Acesso dia: 27 de julho de 2017.

ANVISA. **Limpeza e Desinfecção de Superfícies.** Disponível em [http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=4&cad=rja&uact=8&ved=0CEkQFjAD&url=http%3A%2F%2Fportal.anvisa.gov.br%2Fwps%2Fwcm%2Fconnect%2F4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735%2FManual%2BLimpeza%2Be%2BDesinfeccao%2BWEB.pdf%3FMOD%3DAJPERES&ei=s7VqU5ahEcbt8QHYNYGgDg&usq=AFQjCNE096DVEGB-0HHpUCWam7Hc0qdnlw&sig2=6fP5Is6fISbKAKOnBO\\_IsA&bvm=bv.66330100,d.b2U](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=4&cad=rja&uact=8&ved=0CEkQFjAD&url=http%3A%2F%2Fportal.anvisa.gov.br%2Fwps%2Fwcm%2Fconnect%2F4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735%2FManual%2BLimpeza%2Be%2BDesinfeccao%2BWEB.pdf%3FMOD%3DAJPERES&ei=s7VqU5ahEcbt8QHYNYGgDg&usq=AFQjCNE096DVEGB-0HHpUCWam7Hc0qdnlw&sig2=6fP5Is6fISbKAKOnBO_IsA&bvm=bv.66330100,d.b2U). Acesso dia 24 julho 2017.

Cristiana Maria Schvaidak

Secretária de saúde

Revisado por

Jessica França Burgath Mazur

Jaqueline Ferreira Camargo

Graziele Franco Fabris Cabral

Rio Azul

2023